



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 235, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

*"Revoga período de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** situação de emergência, e solicitação feita pela SEINFRA, secretaria de origem do servidor **IDALINO DOS SANTOS**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar 10 (dez) dias de férias, do período de 30 (trinta) dias de férias concedidos pela Portaria nº 212/2025, ao servidor **IDALINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 29/02/2024 a 08/02/2025, contando a partir do dia 01/04/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 01/05/2025.

Parágrafo Único: A revogação se dará a partir do dia 21/04/2025, com retorno imediato às atividades laborais do servidor, e os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 21/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 22 de abril de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal